

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE EXECUTIVO

Ano XIII - Número: MDCCXC de 13 de Janeiro de 2025

DATA: 13/01/2025

APRESENTAÇÃO

O diário oficial é um jornal municipal, mantido e administrado pelo governo municipal para publicar as literaturas dos atos oficiais da administração pública executiva, legislativa e judiciária. As denominações variam conforme o município, assim nuns a denominação é diário oficial.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://hidrolandia.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8836381305

E-mail: diario@hidrolandia.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640 Centro - Hidrolândia/Ce

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia



CPF: ***076800**

Data: 13/01/2025

IP com nº: 192.168.10.83

www.hidrolandia.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1836

1836

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: 24.04.16.01-/2025 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PORTARIAS

- CONCESSÃO: 250113.001/2025 - CONCESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. IRIS ALICE ALVES MARTINS.
- CESSÃO: 250113.002/2025 - CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. FRANCISCO EDSON SOARES DE SOUSA.
- CESSÃO: 250113.003/2025 - CEDER O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. ANTONIO JOSE OLIVEIRA DE SOUSA



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - LICITAÇÕES - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: 24.04.16.01-/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TÍTULO:

AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

TIPO:

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ESPÉCIE:

1ª ALTERAÇÃO

ÓRGÃO DEMANDANTE/EXPEDIDOR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

MATÉRIA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 24.04.16.01- SITDUMA**– Processo Originário: **TOMADA DE PREÇOS Nº PMH-181223-TP01**– Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente** – Contratada: **LOURÃO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **31.018.907/0001-01** – Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE, CONFORME MAPP 1286** – Nova Vigência: **16/01/2025 à 16/10/2025**, contemplando **09 (nove) meses** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **13/01/2025** – Fundamentação Legal: **§1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Vanderlan Matos da Cruz (CONTRATANTE); Rodrigo Mourão Rodrigues (CONTRATADA)**.

VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO – IMPRENSA OFICIAL:

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM)
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)**

LOCAL E DATA:

Hidrolândia - CE, 13/01/2025.

NOME/CARGO/ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Vanderlan Matos da CruzOrdenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - Concessão: 250113.001/2025

PORTARIA Nº 250113.001, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE RETORNO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES (SEM REMUNERAÇÃO) A SERVIDORA IRIS ALICE ALVES MARTINS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, inc. III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, Ceará,



RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora pública municipal, Sra. **IRIS ALICE ALVES MARTINS**, com matrícula sob o nº 1209, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, devendo ser lotada no **E.M.E.F. Prefeito Walter Marinho**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Hidrolândia/CE, o retorno às suas atividades funcionais a partir do dia **15/01/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

LUAN PEREIRA XAVIER GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE SAÚDE - PORTARIAS - Cessão: 250113.002/2025

PORTARIA Nº 250113.002, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA** – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º. **CEDER** o servidor público municipal, Sr. **FRANCISCO EDSON SOARES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer sua função no **HOSPITAL e MATERNIDADE Dr. LUÍS DE GONZAGA FONSECA MOTA**, vinculado à Secretaria de Saúde de Hidrolândia/CE, a partir de **15/01/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

LUAN PEREIRA XAVIER GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - Cessão: 250113.003/2025

PORTARIA Nº 250113.003, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA** – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, Estado do



Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º. **CEDER** o servidor público municipal, Sr. **ANTONIO JOSE OLIVEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer sua função na E. M. E. F. **Adail Freitas Marinho**, vinculado à Secretaria de Educação de Hidrolândia/CE, a partir de 15/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

LUAN PEREIRA XAVIER GOMES
PREFEITO MUNICIPAL



EQUIPE DE GOVERNO

Luan Pereira Xavier Gomes
Prefeito

Antonio Carlos Alves Peres
Vice-prefeito

Carlos Antonio Martins
Secretaria de Planejamento, Gestão e
Desenvolvimento Economico - SPGDE

Adriana Costa Alexandre Sanabria
Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT

Alan Victor Martins Abreu
Procuradoria Geral do Municipio - PGM

Luiz Gonzaga Soares Timbo
Secretaria de Administração e Finanças - SAF

Moema Timbo Rodrigues
Secretaria de Educação - SDE

Vanderlan Matos da Cruz
Secretaria de Administração e Finanças - SAF

Izabel Cristina Martins Gomes Mourão
Controladoria, Ouvidoria e Transparencia - COT

Henrique Cezar Martins Gomes
Secretaria de Desenvolvimento Agrario e
Rec.hídricos - SDARH

Lourisval Bandeira Lino Neto
Secretaria de Infraestrutura, Transporte,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente -
SITDUMA

Francisco Nilo Cid Freitas Neto
Secretaria de Saúde - SDS

Jennifer Gomes Carvalho
Secretaria de Assistencia, Trabalho e
Desenvolvimento Social - SATDS

Antonia Janne Magalhaes
Câmara Municipal de Hidrolândia - CMH

